



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de março de 2023 às 19:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4662331: DECRETO 416-2023, 6ª CHAMADA PUBLICA SEC.
EDUCACAO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4662331>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 416, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único desde Decreto.

Art. 2º. A sexta chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 20 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 22 de março de 2023, às 13h30min, no endereço mencionado no caput.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para o cargo de Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Artes, Motorista de Transporte Escolar, serão chamados os não habilitados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 17 de março de 2023.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
Assinado de forma digital
por VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:38311550034
Dados: 2023.03.17 18:52:24
-03'00'

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 17 de março de 2023.

| CARGO/ DATA CHAMADA 20/03/2023 (segunda-feira) | HORÁRIO DE COMPARECIMENTO | CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS |
|---|--------------------------------------|--|
| EDUCADOR ESPECIAL | 13:30 | 20h (Turno Vespertino) EMEB VILA NOVA |
| PROFESSOR DE ARTES | 14:00 | 30 horas EMEB Vila Nova |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I | 14:15 | 1 vaga de 40h (Sendo 20h Licença Prêmio) EMEF MANOEL RODRIGUES |
| MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | 14:30 | 2 VAGAS LICENÇA PRÊMIO |

ANTONIO
SCHEFFER
SILVEIRA:3363738
5015

Assinado de forma digital
por ANTONIO SCHEFFER
SILVEIRA:33637385015
Dados: 2023.03.17
17:48:30 -03'00'

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças